



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 055/2020

DATA: 17-03-2020

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

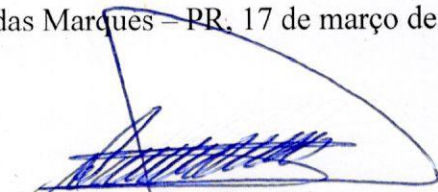
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1° - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **José do Carmo**, RG. n° 3.069.994-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do benefício n° NB 190.108.549-7, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de março de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de março de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>77</u> Data: <u>18/03/20</u> - Edição: <u>1971</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____